



**Ministério das Cidades**  
**Secretaria-Executiva**  
**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**  
**Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

**ANEXO DA PORTARIA ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Do cargo**

Nome do cargo:	Secretário
Nível do cargo:	CCE 1.17 ou FCE 1.17
Órgão de atuação:	Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
Subordinação	Ministério das Cidades
Requisitos Legais:	Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025
Requisitos Legais Específicos	O cargo não possui requisito legal específico.

**Das Responsabilidades**

Principais Responsabilidades	Art. 17 do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025: I - formular, propor, acompanhar e avaliar a política nacional de desenvolvimento urbano e metropolitano, reforma integrada e articulada com as políticas urbanas setoriais, em especial as políticas de habitação, de saneamento e de mobilidade urbana, em consonância com o Conselho das Cidades; II - difundir a política nacional de desenvolvimento urbano e metropolitano para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em consonância com as políticas setoriais, e em articulação com o Conselho das Cidades; III - promover a implementação do Estatuto da Cidade, em especial os instrumentos direcionados para a universalização do acesso à terra urbanizada e para garantir a função social da propriedade; IV - promover a implementação do Estatuto da Metrópole e estabelecer as diretrizes para o planejamento metropolitano; V - coordenar, acompanhar e avaliar a implementação dos instrumentos e dos programas de apoio à gestão e ao planejamento urbanos e ao uso e à ocupação do solo urbano; VI - apoiar e estimular a integração de projetos, programas e ações desenvolvidos pelo Ministério e pelos demais órgãos federais, estaduais, distritais e municipais, no âmbito de suas competências; VII - acompanhar e estimular a acessibilidade e a inclusão da pessoa com deficiência e da pessoa com mobilidade reduzida no âmbito das políticas públicas setoriais; VIII - estabelecer diretrizes de desenvolvimento urbano articuladas com as políticas urbanas setoriais, voltadas para: a) as regiões metropolitanas, as aglomerações urbanas e as microrregiões;
------------------------------	--

	<p>b) o desenvolvimento local em pequenas e médias cidades, que incentive a formação de consórcios, de associações e de cooperação municipal e intermunicipal; e</p> <p>c) a articulação com as instituições e os órgãos de apoio ao desenvolvimento urbano e metropolitano;</p> <p>IX - promover mecanismos de participação e de controle social das ações direcionadas para a gestão e o planejamento urbanos e metropolitanos;</p> <p>X - estabelecer diretrizes para a adaptação das cidades às mudanças climáticas;</p> <p>XI - estabelecer diretrizes relacionadas à transformação digital das cidades e apoiar os entes federativos em iniciativas destinadas a essa finalidade;</p> <p>XII - propor diretrizes nacionais para o financiamento do desenvolvimento urbano;</p> <p>XIII - coordenar e apoiar as atividades relacionadas ao desenvolvimento urbano e metropolitano no Conselho das Cidades;</p> <p>XIV - apoiar a Secretaria-Executiva no desempenho de suas atividades em órgãos colegiados vinculados à Secretaria;</p> <p>XV - executar e coordenar ações, projetos e programas de desenvolvimento urbano; e</p> <p>XVI - estabelecer parâmetros e indicadores de avaliação da política nacional de desenvolvimento urbano e metropolitano.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <p>I - Gerencia os chefes das unidades:</p> <p>a) Gabinete;</p> <p>b) Coordenação-Geral de Gestão Integrada;</p> <p>c) Departamento de Estruturação do Desenvolvimento Urbano e Metropolitano; e</p> <p>d) Departamento de Adaptação das Cidades à Transição Climática e Transformação Digital.</p> <p>II – 1 (um) Assessor; e</p> <p>III - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).</p>

#### Dos requisitos desejáveis

Formação	Possuir formação acadêmica em curso superior.
Experiência	<p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;</p> <p>III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
	Competências Transversais:

	<p>I - Resolução de Problemas com Base em Dados      II - Foco nos Resultados para os Cidadãos      III - Mentalidade Digital      IV - Autodesenvolvimento e Autogestão      V - Comunicação      VI - Trabalho em Equipe      VII - Orientação por Valores Éticos      VIII - Visão Sistêmica</p>
Competências	<p>Competências de Liderança:</p> <p>I - Pessoas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal</li> <li>b) Engajamento de pessoas e equipes</li> <li>c) Coordenação e colaboração em rede</li> </ul> <p>II - Resultado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Geração de valor para o usuário</li> <li>b) Gestão para resultados</li> <li>c) Gestão de Crises</li> </ul> <p>III - Estratégia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Visão de futuro</li> <li>b) Inovação e mudança</li> <li>c) Comunicação estratégica</li> </ul>
Outros Requisitos	<p>Áreas correlatas de formação: arquitetura e urbanismo, engenharia, administração, direito, relações internacionais, economia ou ciência política.</p> <p>Experiência na Administração Pública direta ou indireta nas áreas de economia urbana e de infraestrutura para o desenvolvimento urbano e metropolitano. Habilidades relacionadas as rotinas da alta gestão, inclusive capacidade de representação institucional e conhecimento em orçamento e finanças públicas.</p> <p>Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.</p>